

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARCELO PRÉCOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial, industrial e Agrícola de São José dos Pinhais – ACIAP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** - Representante Suplente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **ADÃO CETENARSKI NETO** – Representante Suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 19ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 076985/2013, em nome de YGOR FRANCIS DE MEDEIROS CAETANO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312211/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4711-3/02.
2. O protocolo nº. 075494/2013, em nome de MARIA DAS DORES VIEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310279/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Habitação de Interesse Social. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8711-5/02.
3. O protocolo nº. 075496/2013, em nome de NERI CORREIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311327/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8711-5/02.
4. O protocolo nº. 074603/2013, em nome de ADEMIR MARTINS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309443/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0786/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 074956/2013, em nome de AMARIDO MUNIZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310710/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0766/2013 anexado à consulta.
6. O protocolo nº. 076861/2013, em nome de ANDREIA MARIA DA SILVA PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311962/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0795/2013 anexado à consulta.

7. O protocolo n°. 076987/2013, em nome de LUCAS SIMIONI GOMES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601311009/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

8. O protocolo n°. 076263/2013, em nome de MARCELO BEIGROVICZ solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601310650/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4732-6/00.

9. O protocolo n°. 075477/2013, em nome de EDSON DIETRICH solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601310452/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1742-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0779/2013 anexado à consulta.

10. O protocolo n°. 075727/2013, em nome de DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JIGUAÇU solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601310660/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-9/00.

11. O protocolo n°. 075584/2013, em nome de REINALDO PEREIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601311339/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0776/2013 anexado à consulta.

12. O protocolo n°. 075585/2013, em nome de IRINEU ANTONIO DAMBRAT solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601311628/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4641-9/03, 4647-8/01 e 4649-4/99.

13. O protocolo n°. 073057/2013, em nome de MARCEL YUJI MARUYAMA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601311611/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4633-8/01.

14. O protocolo n°. 073639/2013, em nome de CRISTIANE FRANÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601311477/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4763-6/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá

providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0771/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 072886/2013, em nome de DIONE APARECIDA FONSECA ROSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306537/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0689/2013 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 074769/2013, em nome de CARLOS ANTONINO DA SILVA RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311368/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8599-6/05.

17. O protocolo nº. 074837/2013, em nome de AILTON TREVIZOLO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310632/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0765/2013 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 073840/2013, em nome de GABRIEL PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310605/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2751-1/00, 3091-1/01 e 3092-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0764/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 074902/2013, em nome de JULIO ANTONIO ROCCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311551/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

20. O protocolo nº. 073912/2013, em nome de EUCLIDES PEREIRA DE LINHARES NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311725/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 6821-8/01 e 6821-8/02.

21. O protocolo nº. 072597/2013, em nome de EDSON FERREIRA NEVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310072/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03.

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

22. O protocolo nº. 076857/2013, em nome de ALLANE KELLEN SINJA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306849/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00

23. O protocolo nº. 076212/2013, em nome de MQV TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309220/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

24. O protocolo nº. 072274/2013, em nome de LEANDRO PEREIRA VIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306227/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 076320/2013, em nome de STELA MARCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 043320/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

2. O protocolo nº. 076319/2013, em nome de STELA MARCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 067090/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%.

3. O protocolo nº. 076201/2013, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049490/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades de Interesse Turístico e Cultural - Restaurante e Salão de Eventos.

4. O protocolo nº. 073424/2013, em nome de SILVANA BORELLI DE ANDRADE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 069988/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja.

5. O protocolo nº. 076939/2013, em nome de GERALDO TREVISAN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 054181/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao uso de parâmetros de Zona Residencial 4 – ZR4 com acesso exclusivo pela Rua São Pedro do Ivaí, para o lote com indicação fiscal nº 09.152.0001.000-01.

6. O protocolo nº. 077067/2013, em nome de JOÃO MARCEL CHAMULERA JOB solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 076013/2013. Após análise os Membros do Conselho

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D - Canil.

7. O protocolo nº. 077059/2013, em nome de BENTO ARNALDO DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 060654/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

8. O protocolo nº. 075799/2013, em nome de GERALDO SIM solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 073790/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 7.

9. O protocolo nº. 079248/2013, em nome de HSUL HOTÉIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 064150/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do número de vagas por unidade para Habitação Transitória 1, para as 298 unidades poderá atender 150 vagas. Não serão dispensadas as vagas administrativas e as vagas de carga e descarga.

10. O protocolo nº. 077553/2013, em nome de MORATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 070590/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **ANUÊNCIA** do pedido para construção de 31 unidades habitacionais, sendo 5 casas com sub lote de 125m² e as outras 26 unidades serão agrupadas em habitação coletiva.

11. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 071795/2013 em nome de MAR BLUE EMPREENDIMENTOS, da Consulta Amarela nº 052350/2013 em reunião do dia 05 de novembro de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à implantação de Agrupamento D – 66 unidades. O empreendimento não se encontra em via pública, conforme parecer do departamento de Planejamento Territorial e Urbano - DPTU e da COMEC.

12. O protocolo nº. 056694/2013, em nome de NELSON LUIZ VELLOSO FILHO. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** da contraproposta apresentada.

13. O protocolo nº. 076526/2013, em nome de MAURO CESAR GRANDE MOREIRA solicita reconsideração da Guia Amarela nº 073349/2013. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** da altura de 35 metros para a caixa d'água. E **NÃO JULGARAM** o pedido de ventilação, por não se tratar de atribuição do CMPDU.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente



**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

ADÃO CETENARSKI NETO
Suplente

MARCELO PRÉCOMA
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva